



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **AUTO CENTER PRIME EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 27.260.712/0001-04**, localizada na Av. Pref. José Neves Teixeira, Sn, Quadra 82, Lote 01, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, neste ato representada por seu empresário **Sr. Harlei de Souza Cardoso**, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 10110970-95 SSP/BA e CPF nº. 829.480.545-91.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP Nº 012/2020** e do Processo Administrativo Nº 038/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

#### LOTE 04 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – PÁLIO WAY 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Unid	NAKATA	06	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
02	Amortecedor traseiro	Unid	NAKATA	06	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
03	Bomba d'água	Unid	NAKATA	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
04	Braço axial	Unid	NAKATA	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
05	Cabo velas	Jogo	NAKATA	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
06	Coxim amortecedor diant.	Unid	NAKATA	06	R\$ 17,00	R\$ 102,00
07	Cubo roda diant.	Unid	HIPER FREIO	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
08	Cubo tras. c/rolam.	Unid	HIPER FREIO	06	R\$ 96,00	R\$ 576,00
09	Disco freio	Unid	HIPER FREIO	06	R\$ 96,00	R\$ 576,00
10	Junta homocinetica	Unid	NAKATA	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
11	Mecanismo direção	Unid	NAKATA	02	R\$ 6,00	R\$ 12,00
12	Mola espiral diant.	Unid	NAKATA	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
13	Mola espiral tras.	Unid	NAKATA	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
14	Motor ventilador	Unid	NAKATA	02	R\$ 14,00	R\$ 28,00
15	Para-brisa	Unid	VDO	02	R\$ 709,00	R\$ 1.418,00
16	Pastilha freio	Jogo	NAKATA	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
17	Pivô suspensão	Unid	NAKATA	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
18	Radiador	Unid	VISCONDE	02	R\$ 470,00	R\$ 940,00

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

19	Rolam. cubo diant.	Unid	NAKATA	06	R\$ 96,00	R\$ 576,00
20	Sapata freio tras.	Unid	NAKATA	02	R\$ 96,00	R\$ 192,00
21	Tambor freio	Unid	HIPER FREIO	04	R\$ 96,00	R\$ 384,00
22	Terminal direção	Unid	NAKATA	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
23	Trizeta	Unid	NAKATA	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
24	Velas ignição	Unid	NGK	08	R\$ 12,00	R\$ 96,00
25	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PRIME	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 13.200,00</b>

## LOTE 07 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO MÉDIO PORTE – RENAULT MASTER AMBULANCIA SAMU 192

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAKATA	06	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
02	Amortecedor traseiro	UN	NAKATA	06	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
03	Articulação axial	UN	NAKATA	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
04	Bomba D'agua	UN	NAKATA	02	R\$ 384,00	R\$ 768,00
05	Bomba hidraulica	UN	NAKATA	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00
06	Caixa Satelite	UN	EATON	02	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
07	Cilindro da roda traseira	UN	NAKATA	06	R\$ 103,00	R\$ 618,00
08	Cilindro de roda dianteira	UN	NAKATA	06	R\$ 103,00	R\$ 618,00
09	Cilindro mestre do freio	UN	NAKATA	02	R\$ 103,00	R\$ 206,00
10	Coroa e Pinhão	UN	EATON	02	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
11	Coxim da susp. do amortecedor diante.	UN	NAKATA	08	R\$ 5,00	R\$ 40,00
12	Cubo dianteiro	UN	HIPER FREIO	06	R\$ 130,00	R\$ 780,00
13	Cubo traseiro	UN	HIPER FREIO	06	R\$ 130,00	R\$ 780,00
14	Disco de freio	UN	HIPER FREIO	06	R\$ 154,00	R\$ 924,00
15	Helice do Radiador	UN	BOSCH	02	R\$ 440,00	R\$ 880,00
16	Junta homocinetica	UN	NAKATA	04	R\$ 130,00	R\$ 520,00
17	Kit Embreagem	UN	LUCK	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
18	Parabrisa	UN	VDO	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
19	Pivô Suspensão	UN	NAKATA	08	R\$ 159,50	R\$ 1.276,00
20	Radiador	UN	VISCONDE	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
21	Rolamento dianteiro	UN	NAKATA	06	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
22	Rolamento lateral	UN	NAKATA	04	R\$ 43,00	R\$ 172,00
23	Rolamento Pinhão Grande	UN	EATON	02	R\$ 396,00	R\$ 792,00
24	Rolamento Pinhão Pequeno	UN	EATON	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00
25	Semi Eixo	UN	EATON	04	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
26	Tambor de freio	UN	HIPER FREIO	06	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
27	Terminal direção	UN	NAKATA	08	R\$ 98,00	R\$ 784,00
28	Trizeta cambio	UN	NAKATA	06	R\$ 98,00	R\$ 588,00
29	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PRIME	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 31.900,00</b>

## LOTE 10 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – ONIBUS MERCEDES BENZ 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Abraçadeira plástica	UNID.	CIZER	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
02	Amortecedor dianteiro	PC	NAKATA	04	R\$ 240,00	R\$ 960,00
03	Anel segmento motor	JG	MAHLE	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
04	Anel segmento motor	JG	MAHLE	06	R\$ 88,00	R\$ 528,00
05	Braço limpador para-brisa	PC	CASCADEL	04	R\$ 132,00	R\$ 528,00
06	Bucha mola dianteira	PC	REI	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
07	Bucha silenciosa feixe de mola dianteira	PC	REI	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

08	Chave limpador para-brisa	PC	BOSCH	02	R\$ 495,00	R\$ 990,00
09	Cilindro mestre embreagem	PC	NAKATA	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
10	Coroa cilindro alta diferencial	PC	CIMPAL	02	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
11	Coroa pinhão 7x41	JG	CIMPAL	02	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
12	Correia alternador	PC	CONTINENTAL	04	R\$ 88,00	R\$ 352,00
13	Cruzeta cardan	PC	NAKATA	04	R\$ 242,00	R\$ 968,00
14	Eixo piloto	PC	EATON	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
15	Eixo virabrequim motor std	PC	MAHLE	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
16	Elemento ext. Filtro ar	PC	BOSCH	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
17	Embuchamento 040	PC	REI	04	R\$ 26,00	R\$ 104,00
18	Engrenagem planetaria	PC	CIMPAL	04	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
19	Engrenagem satelite	PC	CTMPAA	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00
20	Estator do alternador - 14v/55ª	PC	BOSCH	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
21	Estopa de limpeza	PC	UNIFORT	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
22	Farol duplo lado direito	PC	ORGUS	04	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
23	Filtro dir. Hidráulica	UNID.	TECFIL	08	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
24	Filtro lubrificante	PC	TECFIL	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
25	Filtro separador d'água	PC	TECFIL	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
26	Fita isolante c/ cola 10mm	PC	UNIFORT	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
27	Graxa especial p/ rolamento 1kg	PC	LUBRAX	20	R\$ 13,20	R\$ 264,00
28	Impulsor motor partida	PC	BOSCH	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
29	Interruptor alarme cabine	PC	BOSCH	02	R\$ 44,00	R\$ 88,00
30	Interruptor manete	PC	BOSCH	02	R\$ 13,15	R\$ 26,30
31	Interruptor piloto automático	PC	BOSCH	02	R\$ 12,10	R\$ 24,20
32	Lâmpada 1034	PC	HOSRAN	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
33	Lâmpada 1141	PC	HOSRAN	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
34	Lâmpada 67	PC	HOSRAN	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
35	Lanterna traseira lado direito s/ vigia	PC	ATERB	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00
36	Lona freio traseiro	PC	FRASLE	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
37	Master kit dose dupla motor	PC	MAHLE	06	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
38	Motor limpador para-brisa	PC	BOSCH	02	R\$ 132,00	R\$ 264,00
39	Óleo hidráulico atf	PC	LUBRAX	06	R\$ 22,00	R\$ 132,00
40	Palheta limpador para-brisa	PC	UNIFORT	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
41	Par retrovisor completo	JG	CASCADEL	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
42	Para-brisa degrade	PC	VDO	01	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
43	Parafuso roda dianteira	JG	CIZER	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
44	Parafuso roda traseira 20x80mm	JG	CIZER	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
45	Pino mola diant. Parte diant.	PC	CIZER	08	R\$ 27,50	R\$ 220,00
46	Pino mola diant. Parte traseira	PC	MACHESTE	12	R\$ 27,50	R\$ 330,00
47	Placa inf. Bomba hidráulica	PC	NAKATA	02	R\$ 66,00	R\$ 132,00
48	Placa sup. Bomba hidráulica	PC	NAKATA	02	R\$ 66,00	R\$ 132,00
49	Plato de embreagem	PC	LUCK	02	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
50	Rebite de alumínio maciço	UNID.	UNIFORT	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00
51	Rele farol duplo	PC	BOSCH	04	R\$ 66,00	R\$ 264,00
52	Reparo parcial freio ar	PC	NAKATA	02	R\$ 66,00	R\$ 132,00
53	Retentor roda dianteira	PC	SABO	08	R\$ 88,00	R\$ 704,00
54	Retentor roda traseira	PC	SABO	08	R\$ 88,00	R\$ 704,00
55	Rolamento dianteiro/traseiro pinhão	PC	FAG	04	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
56	Rolamento externo roda dianteira	PC	FAG	04	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
57	Rolamento externo roda traseira	PC	FAG	04	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
58	Rolamento interno roda dianteira	PC	FAG	04	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
59	Rolamento interno roda traseira	PC	FAG	04	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
60	Rolamento redução dif. Lado direito	PC	FAG	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
61	Rotativo da bomba hidráulica	JG	NAKATA	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
62	Rotor alternador 14v65a	PC	BOSCH	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

63	Sensor filtro separador d'água	PC	BOSCH	02	R\$ 142,00	R\$ 284,00
64	Sincronizador 2ª/3ª vel.	PC	EATON	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
65	Super lub	PC	LUBRAX	10	R\$ 16,45	R\$ 164,50
66	Tinner 900ml	PC	LUBRAX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
67	Trava roda traseira freio ar	PC	CIZER	08	R\$ 12,00	R\$ 96,00
68	Válvula descarga rapida	PC	REI	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
69	Válvula solenoide	PC	FAG	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
70	Válvula termostática	JG	FAG	02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
71	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PRIME	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 55.000,00</b>

## LOTE 13 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – CAÇAMBA VW 31280

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Unid.	NAKATA	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
02	Amortecedor trazeiro	Unid.	NAKATA	04	R\$ 1,00	R\$ 4,00
03	Bico injetor	Unid.	BOSCH	06	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
04	Bomba freio	Unid.	NAKATA	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
05	Bomba hidráulica basculante	Unid.	FAG	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06	Bomba injetora	Unid.	BOSCH	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
07	Cabeçote com válvulas	Unid.	MAHLE	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
08	Carcaça embreagem	Unid.	MAHLE	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
09	Cubo dianteiro	Unid.	HIPER FREIO	02	R\$ 425,00	R\$ 850,00
10	Cubo trazeiro	Unid.	HIPER FREIO	02	R\$ 425,00	R\$ 850,00
11	Eixo diferencial	Unid.	CIMPAL	01	R\$ 530,00	R\$ 530,00
12	Eixo lateral	Unid.	CIMPAL	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
13	Eixo piloto caixa	Unid.	CIMPAL	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
14	Eixo virabrequim	Unid.	MAHLE	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	Engrenagem caixa	Unid.	EATON	02	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
16	Jogo bronzina fixa	Jogo	MAHLE	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
17	Jogo bronzinas moveis	Jogo	MAHLE	04	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
18	Jogo junta	Jogo	SABO	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
19	Jogo lona freio	Jogo	FRASLE	08	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
20	Kit embreagem completo	Unid.	SARCS	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
21	Kits motor	Unid.	METAL LEVE	06	R\$ 858,00	R\$ 5.148,00
22	Parafuso roda	Unid.	CIZER	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
23	Placa freio	Unid.	NAKATA	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
24	Retentor diferencial	Unid.	SABO	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
25	Retentor roda	Unid.	SABO	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
26	Rolamento diferencial	Unid.	FAG	04	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
27	Rolamento roda	Unid.	FAG	08	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
28	Suporte embreagem	Unid.	REI	02	R\$ 379,00	R\$ 758,00
29	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PRIME	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES**

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a **COMPROMISSÁRIA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à **COMPROMISSÁRIA** para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

### **10.2– Do Contratante:**

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

---

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exige a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

---

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Maio de 2020.

---

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

---

**AUTO CENTER PRIME EIRELI**  
**CNPJ nº. 27.260.712/0001-04**  
Harlei de Souza Cardoso  
**COMPROMISSÁRIA**

**TESTEMUNHA 01**

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 02**

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## RESUMO DE INSTRUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

<b>Resumo do Objetivo:</b>	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP Nº. 012/2020</b> e seus anexos.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 012/2020
<b>Regência Legal:</b>	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
<b>Crédito da Despesa:</b>	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
<b>Valor Total Registrado:</b>	R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)
<b>Vigência da ARP:</b>	22 de Maio de 2020 a 22 de Maio de 2021
<b>Data da Assinatura da ARP:</b>	22 de Maio de 2020
<b>Órgão Gerenciador:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
<b>Vencedora:</b>	AUTO CENTER PRIME EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.260.712/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243